

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

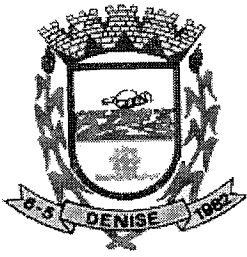
CNPJ: 33.711.318/0001-30

ATA Nº 016/2017

Ata da décima sexta sessão ordinária realizada em 05 de setembro de 2017, às 19h30min horas no Plenário das Deliberações “José Carlos de Macedo”, contando com a presença unânime dos Vereadores: Em seguida o senhor Presidente fez a abertura na forma regimental, determinou ao senhor Secretário que fosse feita a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, posta em discussão e votação a Ata foi aprovada pelos vereadores presentes. Dando continuidade passou para leitura da matéria de expediente onde o presidente anunciou que seria a única matéria a ser deliberada pelo Plenário, pois se tratava de matéria de interesse público; Denúncia formulada pelo senhor Paulo Evandro Perim Costa, contra a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Denise-MT – ELIANE LINS DA SILVA, RG nº 478569 – SSP/AL, CPF/MF nº 366.170.754-04, pela prática de improbidade administrativa, crime de responsabilidade e infração político-administrativa. Em seguida, passou-se para o recebimento ou não da denúncia formulada pelo senhor Paulo Evandro Perim Costa. O senhor Presidente da Mesa Diretora consultou o Plenário que decidiu através de voto o acatamento da denúncia, votos estes a favor dos vereadores: José Edvaldo Alves, Elicio Elizeu de Lima, Anderson Mendes de Campos, Cleuza da Conceição Ribeiro, Maria Ângela Ramos de Farias Irmer, Audelino de Oliveira Primo, Jozias de Souza Gomes, Salvador Renildo de Oliveira Soares e voto contrário do vereador Elço Flávio da Silva. Em seguida o senhor presidente declarou a proposição aprovada por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) voto contrário. Em seguida o senhor presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para criar a composição da Comissão Processante, voltando aos trabalhos foi feito o sorteio dos nomes entre os vereadores, ficando como membros da Comissão Processante os vereadores: Anderson Mendes de Campos, Audelino de Oliveira Primo, Elço Flávio da Silva. Em seguida a sessão foi novamente suspensa para elaboração do Projeto de Resolução, voltando aos trabalhos ficou substanciado a criação da comissão Processante através de Projeto de Resolução que ficou composta de Presidente: Audelino de Oliveira Primo; Relator: Anderson Mendes de Campos; Membro: Elço Flávio da Silva. Após o senhor Presidente determinou ao Secretário José Edvaldo Alves que fizesse a leitura do Projeto de Resolução, em seguida o senhor Presidente colocou a proposição em discussão e votação, recebendo votos favoráveis dos vereadores: José Edvaldo Alves, Elicio Elizeu de Lima, Anderson Mendes de Campos, Cleuza da Conceição Ribeiro, Maria Ângela Ramos de

Av. Júlio Domingos de Campos, nº 329 – Fone: (65) 3342 – 1124
CEP: 78.380-000 – Denise/MT

Site: www.denise.mt.leg.br / email: camaramunicipaldedenise@gmail.com



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

CNPJ: 33.711.318/0001-30

Farias Irmer, Audelino de Oliveira Primo, Jozias de Souza Gomes, Elço Flávio da Silva, o senhor Presidente declarou a proposição aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade foi feita a leitura da Emenda Inicial à Denúncia com pedido liminar de afastamento nos termos do artigo 81, § 3º da Lei Orgânica do Município de Denise/MT, em discussão e posterior votação recebeu 08 (oito) votos favoráveis dos vereadores: José Edvaldo Alves, Elicio Elizeu de Lima, Anderson Mendes de Campos, Cleuza da Conceição Ribeiro, Maria Ângela Ramos de Farias Irmer, Audelino de Oliveira Primo, Jozias de Souza Gomes, Salvador Renildo de Oliveira Soares e 01 (um) voto contrário do vereador Elço Flávio da Silva. A proposição foi declarada aprovada pelo senhor presidente. Em seguida o senhor presidente colocou a palavra a disposição para explicações pessoais. Não havendo ninguém a se manifestar e mais nada a se tratar o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, marcando a próxima para o dia 18 de setembro de 2017.

ADENDO: O vereador Elço Flávio se manifestou dizendo que votou contra a denúncia, pois não tinha conhecimento da matéria.

VEREADORES: